ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, nº 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO 008/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
CONTRATADA: GERRI SANAGIOTTO
Cargo **MOTORISTA.**

CONSIDERANDO: que foram chamados todos os nomes da lista de classificação do concurso vigente (001/2023) para a vaga de motorista e a necessidade do interesse público.

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de **MOTORISTA,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Fundamento Legal: Em conformidade com a Lei Municipal nº 410/2009 de 21 de dezembro de 2009, Leis Complementares nº 024/2003 e 025/2003, **Edital de Processo Seletivo nº 0001/2025, Edital de Chamamento Público Nº 018/2025,** e demais legislações aplicáveis e em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho.
Vigência: **09 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Novo Horizonte/SC, em 09 de junho de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE – Prefeito Municipal